



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

REF: Tomada de Preço nº 010/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para o lixão a "céu aberto", Lixão da Terra Dura.

Assunto: Arquivamento

O Prefeito de Itabaiana, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem manifestar-se acerca do procedimento em epígrafe, neste Despacho, aduzindo, mediante considerações adiante expostas, para ao final decidir, da forma que segue:

CONSIDERAÇÕES:

Considerando que o presente procedimento foi iniciado de forma regular e convencional;

Considerando que, após os trâmites legais, na fase de de habilitação, fora constatado que a empresa não preencheu o requisito de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 22 de dezembro de 2020;

Considerando, que fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, expirando em 30 de dezembro de 2020, e não houve recurso;

Considerando, assim, que não houve a completa consecução do procedimento;

Considerando, ainda, que em tendo o procedimento resultado fracassado, posto que a empresa não preencheu os requisitos de habilitação;

Considerando, por fim, que não há prejuízo no encerramento aqui pretendido, sendo conveniente e oportuno, além de necessário, para a Administração arquivar o procedimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DECISÃO:

Desta forma, *ex positis*, o Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado pelas considerações suso aludidas, decide **ENCERRAR E ARQUIVAR a Tomada de Preço 010/2020, no estado em que se encontra, por fracassado, haja vista a ausência de licitante final devidamente habilitado para a homologação do procedimento.**

Publique-se e se dê ciência.

Itabaiana, 06 de janeiro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal